




C A P Í T U L O 9

GESTÃO DA INOVAÇÃO APLICADA EM ESCRITÓRIO DE ADVOCACIA: INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL GENERATIVA E SEUS IMPACTOS

 <https://doi.org/10.22533/at.ed.185112624029>

Mateus Bortolini

Bacharel em Direito pela Universidade Presbiteriana Mackenzie em 2019, Advogado em Goulart Penteados Advogados, com endereço profissional localizado à Rua Bandeira Paulista, 600, Itaim Bibi, São Paulo/SP, CEP 04532-001, Brasil

Solange Pereira dos Santos Farah

Fatec Sertãozinho. Engenheira Civil formada pela USP São Carlos, com Mestrado na área de Hidráulica e Saneamento pela mesma instituição, licenciatura em matemática, docente da Unip Ribeirão Preto com endereço profissional localizado à Rua Jordão Borghetti Jardim 480 - São José, CEP 14170750 - Sertãozinho, SP – Brasil

RESUMO: Este estudo analisou os impactos da adoção da Inteligência Artificial Generativa (Gen IA) em um escritório de advocacia, considerando aspectos operacionais, estratégicos e jurídicos. Utilizou-se pesquisa bibliográfica e levantamento de campo, com aplicação de questionários e entrevistas realizadas junto a advogados de um escritório de médio porte localizado em São Paulo. Avaliaram-se os benefícios e os desafios decorrentes do uso especializado da tecnologia Gen IA na rotina jurídica. Os resultados evidenciaram ganhos expressivos de eficiência operacional, especialmente na redução, de aproximadamente de 65%, do tempo médio despendido pelos advogados na elaboração de peças processuais. Identificaram-se benefícios como maior padronização das peças jurídicas, redução significativa dos erros humanos e maior disponibilidade para tarefas estratégicas. Por outro lado, verificou-se que o uso da Gen IA apresentou desafios relacionados à possibilidade de geração de informações equivocadas e riscos de segurança quanto à proteção dos dados inseridos em plataformas abertas. A matriz SWOT foi aplicada para análise estratégica, o que permitiu identificar fatores internos e externos relevantes para compreensão das oportunidades e ameaças ligadas à adoção da Gen IA pelos escritórios de advocacia. Concluiu-se, portanto, que a implementação eficaz dessa tecnologia exige uma abordagem planejada, segura e estratégica, destacando-se a necessidade de treinamento contínuo dos profissionais e adoção de sistemas privados, visando mitigar riscos éticos, legais e operacionais e maximizar os benefícios proporcionados pela revolução tecnológica.

PALAVRAS-CHAVE: tecnologia; jurídico; redução de custos; eficiência.

Innovation Management Applied to Law Firms: Generative Artificial Intelligence and Its Impacts

ABSTRACT: This study analyzed the impacts of adopting Generative Artificial Intelligence (Gen AI) in a law firm, considering operational, strategic, and legal aspects. A combination of bibliographic research and fieldwork was employed, including questionnaires and interviews conducted with attorneys from a mid-to-large-sized law firm based in São Paulo. The study assessed the benefits and challenges resulting from the specialized use of Gen AI in legal routines. The findings revealed significant gains in operational efficiency, particularly a reduction of approximately 65% in the average time spent by lawyers in drafting legal documents. Additional benefits included greater standardization of legal texts, a substantial decrease in human errors, and increased availability for strategic tasks. On the other hand, challenges were identified related to the potential generation of inaccurate information and data security risks, especially when using open platforms. A SWOT matrix was applied for strategic analysis, enabling the identification of internal and external factors relevant to understanding the opportunities and threats associated with the adoption of Gen AI by law firms. It was concluded that the effective implementation of this technology requires a planned, secure, and strategic approach, highlighting the importance of ongoing professional training and the adoption of private systems to mitigate ethical, legal, and operational risks while maximizing the benefits offered by the technological revolution.

KEYWORDS: technology; legal; cost reduction; efficiency.

INTRODUÇÃO

A transformação digital impactou significativamente o setor jurídico, tradicionalmente conservador, e impulsionou a adoção de tecnologias voltadas à otimização de atividades administrativas e processuais (Bem, 2019; Sperandio, 2018). Entre essas inovações, destacou-se a Inteligência Artificial Generativa (Gen IA), que ultrapassou a automação convencional ao permitir a criação de textos, decisões e documentos a partir de comandos de linguagem natural, graças aos avanços em redes neurais, denominadas *Transformers* (World Economic Forum, 2023).

Esse fenômeno, associado ao movimento conhecido como Direito 4.0, modificou a forma como os advogados lidaram com grandes volumes de dados e tomaram decisões estratégicas (Máximo, 2021). Ferramentas desenvolvidas por *lawtechs* (empresas de tecnologia jurídica), como a Talisman, passaram a auxiliar na produção

de peças processuais por meio da leitura de petições iniciais e aplicação de teses jurídicas previamente cadastradas, o que reduziu o tempo de elaboração e aumentou a padronização (Crepaldi, 2018; Thomson Reuters Institute, 2023).

Embora pesquisas internacionais tenham indicado otimismo quanto ao uso da IA no Direito — com 80% dos profissionais reconhecendo seu potencial —, verificou-se uma postura cautelosa em relação à sua implementação imediata, devido ao risco de imprecisões e à ausência de regulamentações claras (Thomson Reuters Institute, 2023). Um exemplo emblemático ocorreu em 2025, quando o Tribunal de Justiça do Paraná rejeitou um recurso contendo 43 jurisprudências inventadas por uma IA, o que evidenciou a importância da supervisão humana e da definição de normas para o uso ético da tecnologia (O Globo, 2025).

Outros desafios envolveram a segurança da informação e o uso indevido de dados sensíveis em plataformas abertas, como o ChatGPT. Diversas organizações jurídicas, ao utilizarem essas ferramentas, expuseram involuntariamente documentos sigilosos, o que reforçou a discussão sobre a adoção de modelos fechados e treinados em bases seguras e específicas das instituições (Coelho, 2023; Exame, 2023).

O lançamento pelo Supremo Tribunal Federal de sua própria inteligência artificial generativa, chamada MarIA, também demonstrou o interesse institucional em explorar o potencial da IA de forma controlada e alinhada aos princípios jurídicos nacionais (Vital, 2023).

Diante desse cenário, este estudo teve como objetivo analisar os impactos da aplicação da Inteligência Artificial Generativa em escritório de advocacia, com foco na eficiência operacional, nos benefícios observados e nos desafios enfrentados. Para tanto, adotou-se uma abordagem qualitativa, com base em revisão bibliográfica e pesquisa de campo, por meio de entrevistas e questionários aplicados a profissionais atuantes em um escritório de médio porte. A análise comparativa dos dados coletados permitiu estimar a redução de tempo na elaboração de peças processuais e o volume de produção antes e depois da implementação da IA.

MATERIAL E MÉTODOS

Para a elaboração deste trabalho, adotou-se o estudo de caso como método qualitativo. O estudo de caso, por sua vez, consiste em uma abordagem que busca analisar e compreender profundamente um fenômeno específico, levando em conta o contexto em que ele está inserido. Trata-se de um método especialmente indicado para a investigação de questões complexas e singulares, permitindo uma análise minuciosa e contextualizada (Triviños, 1987).

Foi utilizada a matriz SWOT (*Strengths, Weaknesses, Opportunities, Threats*), ferramenta que permite identificar forças e fraquezas internas, além das oportunidades e ameaças externas relacionadas à adoção da Inteligência Artificial Generativa no contexto jurídico (Moreira et al., 2021).

A escolha pela realização de uma análise SWOT neste estudo justifica-se pela necessidade de uma compreensão estratégica mais clara sobre as potencialidades e limitações da adoção da Inteligência Artificial Generativa em escritórios de advocacia. Essa metodologia permitiu identificar, de maneira estruturada, as vantagens internas, os pontos de atenção, as oportunidades do mercado e os possíveis riscos externos, subsidiando gestores e advogados na tomada de decisões informadas e na elaboração de estratégias assertivas para uma implementação bem-sucedida e sustentável da tecnologia.

Além disso, foi realizado levantamento de campo, através de *survey*, em escritório de advocacia anônimo, de médio/grande porte, localizado em São Paulo e com atuação nacional, que utiliza a inteligência artificial no dia a dia. A metodologia de levantamento de campo consistiu na obtenção de dados diretamente no local onde os fenômenos ou eventos aconteceram. Para isso, foram utilizadas ferramentas como observações e questionários. Esse método teve como objetivo coletar informações primárias e contextuais que contribuíram para uma análise detalhada e específica do tema em estudo (GIL, 2008).

A pesquisa foi realizada por meio da plataforma Google Forms, com o link do formulário disponibilizado aos participantes via correio eletrônico, acompanhado de uma mensagem explicativa acerca dos objetivos do estudo e do Termo de Consentimento (Anexo A). O período destinado à coleta de dados foi de duas semanas. A consulta foi conduzida com base em um questionário estruturado, elaborado a partir de reflexões críticas e objetivas, a fim de aferir o resultado de ganho em eficiência operacional com o uso da inteligência artificial generativa.

Conforme apresentado no Apêndice A, o instrumento de pesquisa contemplou dez questões de múltipla escolha, além de três questões destinadas à caracterização do perfil sociodemográfico dos respondentes. O objetivo central do estudo consistiu em investigar os impactos do uso de Inteligência Artificial Generativa (Gen IA) na melhoria da eficiência operacional no contexto do escritório de advocacia.

A Tabela 1 expõe a caracterização amostral dos advogados que participaram da pesquisa.

Tabela 1: Tabela descrevendo os profissionais que participaram da pesquisa

Profissional	Gênero	Idade	Tempo de Experiência
Profissional 01	Feminino	29 anos	05 anos
Profissional 02	Masculino	29 anos	06 anos
Profissional 03	Feminino	28 anos	04 anos
Profissional 04	Feminino	29 anos	05 anos
Profissional 05	Feminino	29 anos	06 anos
Profissional 06	Feminino	33 anos	09 anos
Profissional 07	Feminino	22 anos	01 ano e 4 meses
Profissional 08	Masculino	27 anos	03 anos
Profissional 09	Masculino	29 anos	07 anos
Profissional 10	Masculino	25 anos	03 anos

Fonte: Dados originais da pesquisa

Com a obtenção destas informações, foram estimados os ganhos operacionais do escritório de advocacia, através de comparações entre os dados anteriores e posteriores ao uso de IA, com a análise do tempo médio gasto por advogados na elaboração de peças processuais e o volume produzido em um período específico, podendo-se, através de cálculo da média ponderada descrita em Apêndice B, aferir o ganho operacional alcançado após a introdução da IA na operação.

RESULTADOS E DISCUSSÃO

Para uma melhor compreensão da amplitude das possibilidades e aplicações da Inteligência Artificial no âmbito jurídico, torna-se necessário apresentar alguns conceitos fundamentais.

GESTÃO DE INOVAÇÃO

No contexto da gestão empresarial, a inovação funciona como um instrumento pelo qual empreendedores procuram explorar diferentes abordagens para a condução de um negócio ou a oferta de um produto, com o intuito de implementar métodos ainda não utilizados na prática (Bispo et al., 2012).

Dessa maneira, pode-se entender a inovação como um processo de aquisição de conhecimento técnico e descoberta (*know how*), permitindo a obtenção de resultados variados a partir de diferentes estratégias de atuação (Silva, 2009).

A adoção desse tipo de estratégia possibilita que as empresas se diferenciem no mercado, favorecendo a criação de novos produtos e modos de operação que as destacam de seus concorrentes diretos. Esse fator contribui para a construção de uma vantagem competitiva (Stefanovitz e Nagano, 2009).

O conceito de vantagem competitiva refere-se ao diferencial que uma empresa apresenta em relação aos seus concorrentes diretos, seja por meio de características que a tornem superior, pela oferta de produtos e serviços mais eficientes ou com um custo reduzido, garantindo assim maior rentabilidade e destaque perante a concorrência (Silva, 2009).

Por outro lado, uma empresa ou empreendedor que não acompanha as mudanças socioeconômicas e deixa de incorporar os avanços tecnológicos disponíveis ao seu modelo de negócios, mesmo que de forma gradual, corre o risco de se tornar obsoleta e perder espaço no mercado.

No âmbito dos escritórios de advocacia, a gestão da inovação pode ser compreendida como o uso de tecnologias para modernizar processos já adotados, com o objetivo de torná-los mais eficientes, reduzindo custos e tempo de execução (Bem, 2019).

Um exemplo claro dessa aplicação ocorre quando uma atividade que antes exigia um determinado número de profissionais e horas de trabalho passa a ser automatizada por um *software*. Com isso, há uma significativa redução no tempo e na necessidade de mão de obra, sem comprometer a qualidade do serviço prestado.

Quando um produto ou serviço mantém seu padrão de qualidade, mas passa a ser desenvolvido com custos operacionais reduzidos, há um aumento direto na lucratividade da empresa. O mesmo princípio pode ser aplicado às sociedades de advogados, onde a adoção de ferramentas tecnológicas pode otimizar as operações e potencializar os resultados financeiros (Dantas e Moraes Filho, 2006).

Diante desse cenário, diversas empresas do setor tecnológico têm voltado sua atenção para o mercado jurídico, investindo no desenvolvimento de soluções inovadoras voltadas, especialmente, para grandes escritórios de advocacia.

No entanto, um dos principais desafios enfrentados por essas empresas está na natureza do próprio trabalho jurídico. Como a atividade desempenhada pelos advogados é predominantemente intelectual, há uma resistência significativa no setor quanto à substituição de determinadas funções por sistemas automatizados e *softwares* (Silva et al., 2018).

Assim, para que a inovação seja bem-sucedida nesse contexto, é fundamental que esteja atrelada a dois fatores essenciais: adequação e planejamento. Um escritório de advocacia deve, primeiramente, compreender suas competências centrais para, em um segundo momento, identificar as oportunidades tecnológicas que possam aprimorar sua atuação (Tecilla, 2016). Em outras palavras, antes de buscar soluções no mercado, é necessário definir quais atividades se pretende otimizar.

Ao final, observa-se que muitos produtos tecnológicos desenvolvidos com a proposta de inovação nem sempre demonstram efetiva utilidade nas operações práticas. Assim, apesar dos desafios específicos enfrentados pelos escritórios de advocacia em comparação a outras organizações empresariais, conclui-se que a implementação da gestão da inovação nesse segmento é não apenas viável, mas extremamente vantajosa (Amorim e Frederico, 2008).

MODELO DE NEGÓCIO DOS ESCRITÓRIOS DE ADVOCACIA

Escritórios de advocacia são organizações empresariais cuja finalidade é a aplicação do direito brasileiro em suas diversas áreas de atuação.

A principal diferença entre um escritório jurídico e uma sociedade empresarial tradicional, como uma LTDA ou S/A, está no fato de que o primeiro é composto por profissionais especializados em um único segmento e tem sua atuação voltada para questões intelectuais. Embora ambas as estruturas tenham como objetivo a exploração econômica para obtenção de receita, esse não é o fator determinante para a constituição de uma sociedade de advogados (Coelho, 2014). Isso se deve ao fato de que o Estatuto da Ordem dos Advogados do Brasil proíbe que essas sociedades adotem práticas mercantis exclusivamente voltadas ao lucro.

Por outro lado, há semelhanças entre os grandes escritórios jurídicos e empresas de grande porte. Muitos desses escritórios utilizam estruturas organizacionais complexas, que incluem setores como recursos humanos, tecnologia da informação, conselho administrativo, tesouraria e departamento financeiro. Além disso, contam com um CEO, cargo que, no contexto jurídico, é ocupado pelo sócio-gerente ou *managing partner*.

No que se refere à gestão da inovação nesse modelo de negócio, assim como ocorre em outros segmentos, a modernização e a automação de processos são fundamentais para otimizar o funcionamento da estrutura existente (Bem, 2019).

A principal barreira à adoção de inovações tecnológicas no meio jurídico é a resistência dos próprios advogados, cujo capital intelectual é o principal ativo das sociedades de advocacia. Acostumados a atuar em cenários de alto risco, muitos profissionais demonstram baixa tolerância a erros e desconfiam de sistemas automatizados que operam com base em dados imprecisos ou probabilísticos, o que gera insegurança quanto à sua confiabilidade (Silva et al., 2018).

As empresas especializadas no desenvolvimento de tecnologia para o setor jurídico concentram seus esforços na criação de *softwares* que auxiliam os advogados, permitindo que seu tempo seja dedicado a atividades intelectuais (Bem, 2019). Essas soluções automatizam tarefas operacionais comuns na advocacia, como organização de arquivos, gestão de documentos e realização de pesquisas jurisprudenciais e, mais recentemente, até na elaboração de peças processuais, como defesas e recursos (Breyer, 2015).

Dessa forma, torna-se essencial compreender melhor o papel dessas empresas inovadoras no mercado, analisando como suas ferramentas podem contribuir para a rotina dos advogados que atuam em escritórios jurídicos.

INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL GENERATIVA (GEN IA)

A inteligência artificial generativa vem se destacando como uma das inovações mais transformadoras da atualidade, principalmente por serem capazes de sintetizar conteúdo, com base em comandos (*prompts*) passados pelo usuário (Dwivedi et al., 2023). Com a capacidade de produzir documentos, antecipar desfechos de processos e, inclusive, sugerir abordagens estratégicas, essa tecnologia está modificando a atuação de advogados e escritórios de advocacia.

A Inteligência Artificial abrange sistemas computacionais capazes de executar atividades tradicionalmente associadas à cognição humana, como reconhecimento de padrões, análise de informações e tomada de decisões.

A IA generativa corresponde a uma vertente específica dessa tecnologia, focada na criação de novos conteúdos a partir de bases de dados extensas, chamados de Grandes Modelos de Linguagem (LLMs), e são capazes de interpretar e gerar textos com um nível de sofisticação cada vez mais avançado, tornando-se ferramentas valiosas para otimizar a rotina jurídica (Thomson Reuters, 2024).

De acordo com Peixoto e Bonat (2023), dentro dessa perspectiva conceitual, os principais fatores que determinam o alcance e os impactos da IA são, sem dúvida, os dados. A coleta, estruturação, organização e análise dessas informações representam a etapa mais crítica no desenvolvimento de sistemas de IA aplicados ao setor jurídico.

Para uma compreensão estratégica da aplicação da Inteligência Artificial Generativa em escritório de advocacia, foi elaborada uma matriz SWOT, com base na literatura especializada, conforme Figura 1. A ferramenta resume os principais fatores internos e externos que impactam sua adoção, destacando vantagens competitivas, fragilidades, oportunidades de mercado, desafios éticos e regulatórios.

Forças (<i>Strengths</i>)	Fraquezas (<i>Weaknesses</i>)
<ul style="list-style-type: none"> • Redução significativa de tempo na elaboração de peças jurídicas (Thomson Reuters, 2023); • Maior padronização e consistência das defesas e recursos (Crepaldi, 2018); • Redução dos erros humanos, especialmente aqueles relacionados a atividades repetitivas (Breyer, 2015); • Economia nos custos operacionais através da otimização do uso de recursos humanos (Bem, 2019); • Possibilidade de dedicar maior tempo às atividades estratégicas e intelectuais (Máximo, 2021); 	<ul style="list-style-type: none"> • Possibilidade de inclusão de informações equivocadas ou jurisprudências inexistentes (alucinações) (Taurion, 2022; Vital, 2023). • Dependência da qualidade dos dados previamente imputados para treinamento da ferramenta (Peixoto e Bonat, 2023). • Necessidade constante de validação humana para garantir precisão jurídica e qualidade das informações geradas (Thomson Reuters Institute, 2023).
Oportunidades (<i>Opportunities</i>)	Ameaças (<i>Threats</i>)
<ul style="list-style-type: none"> • Desenvolvimento de soluções especializadas e customizadas para demandas jurídicas específicas, aumentando eficiência e precisão (Thomson Reuters Institute, 2023). • Ampliação de mercado para empresas tecnológicas especializadas no setor jurídico (Crepaldi, 2018). • Fortalecimento da vantagem competitiva dos escritórios pioneiros na adoção da tecnologia, oferecendo serviços mais ágeis e precisos (Stefanovitz e Nagano, 2009). • Possibilidade de integração da Gen IA com outras tecnologias emergentes, como blockchain, para segurança e proteção de dados (Coelho, 2023). 	<ul style="list-style-type: none"> • Questões éticas, regulatórias e jurídicas ainda não completamente definidas no Brasil quanto à responsabilidade pelo conteúdo gerado (De Freitas, 2019). • Riscos relacionados à segurança de informações confidenciais e vazamento de dados (Exame, 2023). • Potencial resistência cultural e conservadorismo típico do meio jurídico que pode atrasar ou limitar a ampla adoção da tecnologia (Silva, 2009; Silva et al., 2018; Tecilla, 2016). • Possível regulamentação restritiva quanto ao uso extensivo de IA em decisões judiciais ou peças processuais (Vital, 2023).

Figura 1: Análise SWOT dos principais indicadores que podem contribuir ou prejudicar a implementação da Inteligência Artificial Generativa nos escritórios de advocacia

Fonte: Dados originais da pesquisa

TALISMAN IA E A APLICABILIDADE DA GEN IA EM ESCRITÓRIO DE ADVOCACIA

A Talisman é uma plataforma brasileira de Inteligência Artificial Generativa (Gen IA), desenvolvida pela empresa GetEnter e voltada à automação de processos jurídicos em larga escala, especialmente em demandas repetitivas como as de direito do consumidor. Trata-se de uma solução comercial, com acesso mediante contratação, sendo destinada a escritórios de advocacia, departamentos jurídicos e empresas com grande volume processual. Esta é a ferramenta tecnológica utilizada no escritório de advocacia objeto deste estudo.

Por meio de grandes modelos de linguagem (LLMs), a Talisman, permite a interpretação automatizada de documentos jurídicos e a aplicação de teses previamente parametrizadas na elaboração de peças processuais, como contestações e recursos.

Diferencia-se de ferramentas genéricas, como o ChatGPT, por operar com bases especializadas inseridas pelo próprio escritório, garantindo maior precisão técnica. A plataforma também adota padrões avançados de proteção e governança de dados, o que reforça sua adequação ao uso jurídico profissional e seu potencial para ganhos de eficiência na rotina dos advogados.

A Inteligência Artificial Generativa (Gen IA) tem transformado significativamente o setor jurídico, especialmente em escritórios que lidam com carteiras de processos com grandes volumes de processos massificados, como, por exemplo, envolvendo empresas aéreas. Nessas situações, a padronização de teses jurídicas permite a automação na elaboração de peças processuais, otimizando tempo e recursos.

Segundo Beto Simonetti (2024), presidente da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) para o triênio 2022-2025, a entidade reconhece a importância dessa tecnologia e aprovou recomendações para o uso ético e responsável da IA na prática jurídica.

Mencionando diferentes perspectivas sobre os impactos futuros da tecnologia na advocacia, Moraes da Rosa (2019) enfatiza que a Inteligência Artificial não apenas substituirá algumas funções desempenhadas atualmente por profissionais humanos, mas também alterará a essência das atividades realizadas.

Tarefas como revisão e análise contratual, pesquisa jurisprudencial e gerenciamento de processos passarão por um processo de automação crescente, reduzindo a necessidade de equipes administrativas ou de advogados em início de carreira responsáveis, anteriormente, por tais atividades. Nesse mesmo sentido, Hogemann (2018) ressalta que o avanço tecnológico exige dos profissionais do direito maior capacitação técnica, com domínio na operação das ferramentas baseadas em IA e na interpretação adequada dos conteúdos gerados por esses sistemas, acarretando mudanças organizacionais internas nos escritórios de advocacia.

Dessa forma, estruturas tradicionais baseadas sobretudo no tempo de experiência profissional poderão evoluir para modelos mais dinâmicos e alinhados às novas demandas tecnológicas. Nesse sentido, Susskind (2023) ressalta que os advogados precisarão adquirir novas competências em áreas como gestão de dados e ética aplicada à Inteligência Artificial, indicando uma diversificação relevante nas atividades jurídicas corporativas. Portanto, torna-se essencial que os cursos de graduação em Direito antecipem essa tendência, incluindo e enfatizando tais habilidades em sua matriz curricular, preparando adequadamente os futuros profissionais para esse cenário emergente.

A pesquisa realizada no escritório de advocacia contou com a participação de dez advogados, entre juniores e plenos, que atuam em carteiras massificadas nas quais a ferramenta Talisman é utilizada rotineiramente. A seguir, apresentam-se os dados coletados por meio de questionário, com foco na avaliação da experiência prática com o uso da Gen IA na elaboração de peças processuais.

Com base no gráfico apresentado na figura 2, observa-se que 70% dos advogados participantes classificaram o impacto da Inteligência Artificial Generativa como muito positivo, mencionando aumento de produtividade e redução do esforço manual. Esse dado reforça a percepção de que a ferramenta contribuiu significativamente para a otimização da rotina profissional. Por outro lado, 30% relataram experiências menos favoráveis ou neutras, incluindo dificuldades de adaptação (10%), percepção de ausência de mudanças (10%) ou até mesmo aumento de carga de trabalho (10%).

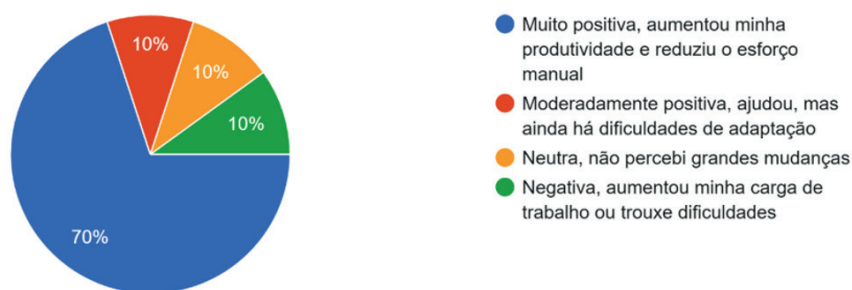


Figura 2: O uso da IA impactou a rotina de trabalho de forma positiva ou negativa?

Fonte: Resultados originais da pesquisa

Esses resultados indicam que, embora os ganhos operacionais sejam evidentes para a maioria, a adoção plena da IA ainda exige atenção à curva de aprendizagem, ao treinamento contínuo e à adequação individual às ferramentas, aspectos que devem ser considerados por escritórios que pretendem implementar soluções tecnológicas de forma estratégica e sustentável.

Os advogados entrevistados destacaram uma expressiva redução no tempo gasto em atividades operacionais rotineiras, resultando em economia de tempo significativo e permitindo maior dedicação a tarefas estratégicas, conforme resultado compreendido na Figuras 3.

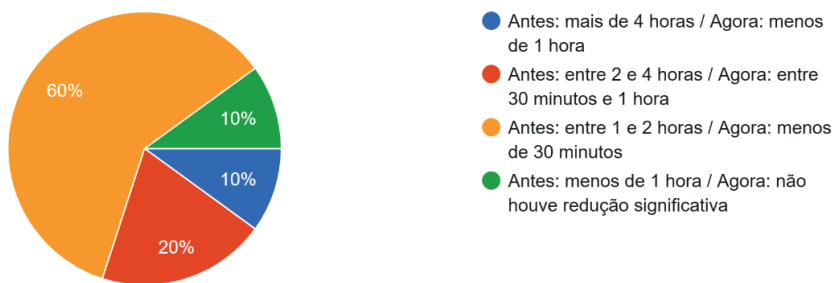


Figura 3: Qual o tempo gasto na elaboração de uma peça processual antes e depois do uso da Talisman?

Fonte: Resultados originais da pesquisa

A análise dos dados apresentados na Figura 3 demonstra a redução de tempo na elaboração de peças processuais após a adoção da ferramenta Talisman. Os participantes foram segmentados em quatro grupos, de acordo com o tempo médio antes e depois da implementação. O Grupo 1 reduziu de mais de 4 horas para menos de 1 hora; o Grupo 2, de 2 a 4 horas para entre 30 minutos e 1 hora; e o Grupo 3, de 1 a 2 horas para menos de 30 minutos. O Grupo 4 já operava com menos de 1 hora e, portanto, não apresentou redução relevante. As reduções percentuais foram calculadas por meio da fórmula de média ponderada, descrita no Apêndice B, resultando em 75% para os Grupos 1 e 2, 72,22% para o Grupo 3 e 0% para o Grupo 4. De forma consolidada, a média ponderada indica uma redução aproximada de 65% no tempo gasto para a elaboração de peças processuais massificadas, conforme descrito em Apêndice B.

Também foi possível verificar o significativo aumento no volume de peças processuais produzidas pelos advogados após a implementação da Talisman, conforme evidenciado em Figura 4.

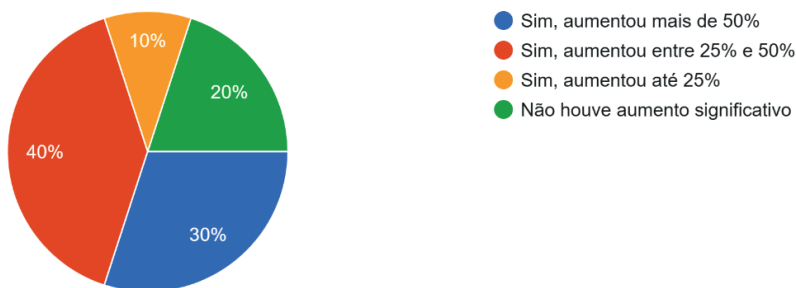


Figura 4: Volume de peças produzidas aumentou com o uso da Talisman?

Fonte: Resultados originais da pesquisa

Os dados apresentados na Figura 5 indicam que 50% dos participantes perceberam uma redução significativa na ocorrência de erros nas peças processuais após a implementação da Talisman. Além disso, 40% dos respondentes apontaram uma leve redução, enquanto apenas 10% afirmaram eventual aumento em erros.

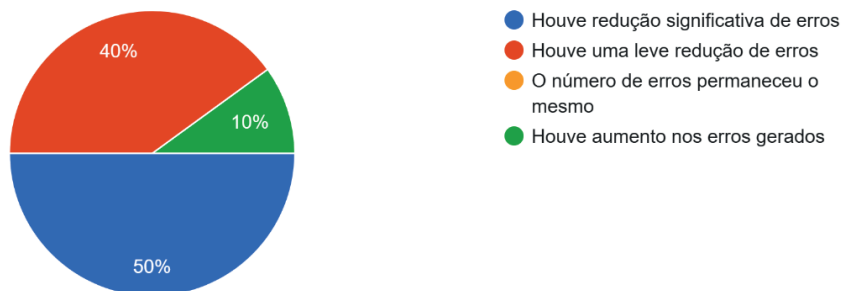


Figura 5: Houve aumento ou redução de erros nas peças processuais produzidas desde a implementação da Talisman?

Fonte: Resultados originais da pesquisa

A Figura 6 mostra que 90% dos advogados perceberam redução na necessidade de revisões manuais após a adoção da IA. Para 20%, a redução foi superior a 50%; 40% relataram redução entre 25% e 50%; e 30% indicaram queda inferior a 25%. Apenas 10% não perceberam impacto. O resultado confirma que a ferramenta otimizou o processo de revisão, embora em intensidades diferentes, o que pode estar relacionado às características das tarefas desempenhadas ou ao grau de adaptação de cada profissional à tecnologia.

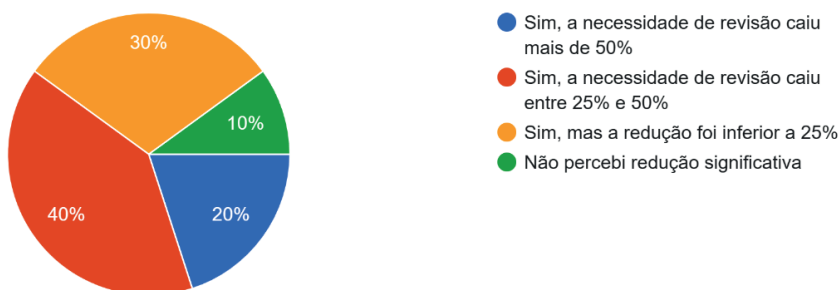


Figura 6: Houve redução na necessidade de revisões manuais após a utilização da Talisman?

Fonte: Resultados originais da pesquisa

A Figura 7 mostra que 50% dos participantes perceberam uma melhora moderada na qualidade das peças após a adoção da IA. Para 10%, a qualidade melhorou significativamente, enquanto 30% consideraram que permaneceu a mesma. Apenas 10% avaliaram que a qualidade piorou. Os dados indicam que a maioria percebeu algum nível de melhoria, alinhando-se às observações feitas por Crepaldi (2018) e Thomson Reuters (2023).

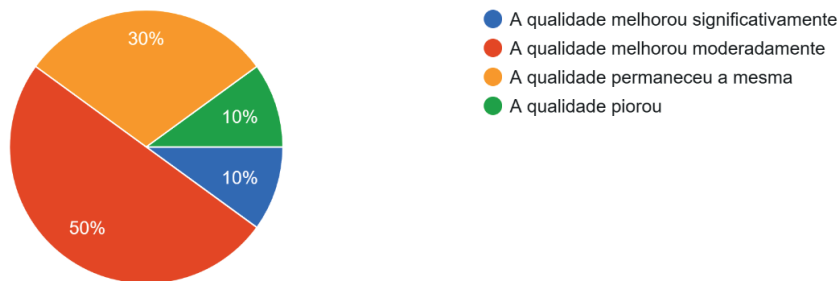


Figura 7: Em termos de qualidade, como você avalia as peças geradas pela Talisman em comparação às elaboradas manualmente?

Fonte: Resultados originais da pesquisa

Verificando os resultados trazidos na Figura 8, a maioria dos advogados entrevistados não demonstrou resistência ou dificuldade significativa ao uso da tecnologia, que se mostrou de simples adesão.

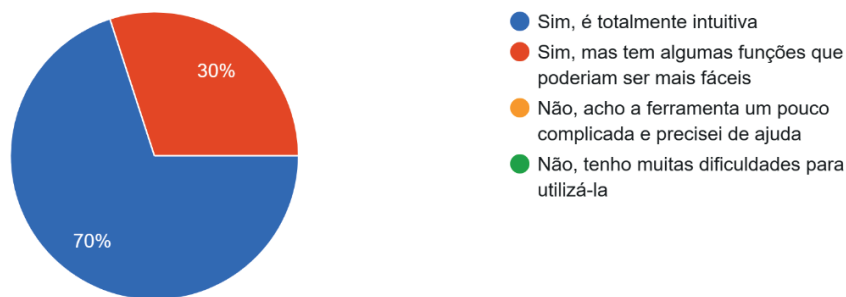


Figura 8: Você considera que a Talisman é intuitiva e fácil de usar no seu dia a dia?

Fonte: Resultados originais da pesquisa

Esse cenário reflete diretamente no tempo de adaptação, conforme ilustrado na Figura 9. A maioria dos respondentes relatou ter se adaptado rapidamente, em poucos dias, sem necessidade de treinamento adicional. No entanto, uma pequena parcela indicou ter levado mais tempo ou necessitado de suporte, o que demonstra que, apesar da interface amigável, fatores individuais, como familiaridade com tecnologias ou complexidade das atividades desempenhadas, podem impactar o processo de adaptação.

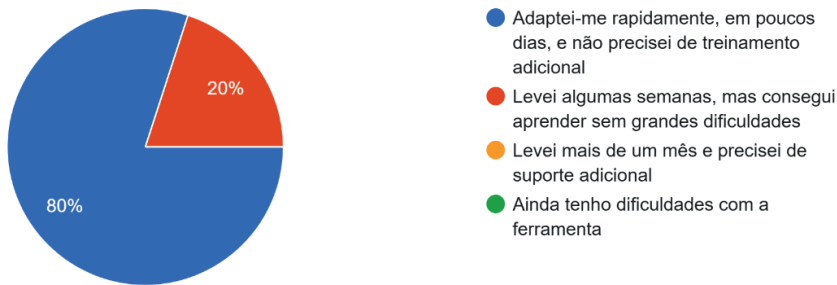


Figura 9: Quanto tempo você levou para se adaptar ao uso da Talisman?
 Você sentiu necessidade de um treinamento mais aprofundado?

Fonte: Resultados originais da pesquisa

Apesar das preocupações apontadas por Taurion (2022) e Vital (2023) quanto à confiabilidade das informações geradas por IAs e à ocorrência de “alucinações” — como a inclusão de jurisprudências inexistentes —, essas inconsistências não foram observadas no uso da ferramenta Talisman. Isso se deve ao fato de que sua operação se baseia em um banco de dados interno, alimentado previamente pelo próprio escritório, com teses jurídicas específicas e validadas. Essa abordagem especializada diferencia a Talisman de modelos genéricos como o ChatGPT, ao garantir maior precisão na elaboração de peças processuais massificadas.

Ainda assim, a aplicação da Gen IA em tarefas jurídicas complexas requer treinamento rigoroso e supervisão humana, especialmente em decisões que envolvem aspectos éticos e subjetivos.

É fundamental que instituições jurídicas e reguladoras monitorem atentamente a evolução tecnológica, estabelecendo marcos regulatórios claros para assegurar uma aplicação ética e responsável dessas ferramentas. Embora promissora na otimização de processos e fortalecimento das capacidades analíticas dos profissionais, o uso imprudente ou desregulado da IA pode gerar riscos éticos e legais significativos, necessitando uma abordagem cuidadosa e estratégica.

Complementarmente, é necessário reconhecer que, embora a Gen IA tenha demonstrado alto desempenho na padronização de peças em carteiras de processos massificadas, sua aplicabilidade ainda encontra limites relevantes diante de casos jurídicos mais complexos. Situações que envolvem interpretação subjetiva, argumentação jurídica sofisticada ou análise ética sensível demandam discernimento humano e não podem ser integralmente delegadas à tecnologia. Nesses contextos, a Inteligência Artificial atua como ferramenta de apoio, mas não substitui a expertise do advogado na formulação de estratégias processuais, na construção de teses individualizadas e na avaliação de nuances jurídicas. Portanto, sua adoção deve ser feita com discernimento, respeitando os limites técnicos da ferramenta e assegurando a supervisão constante por profissionais qualificados.

Como destacado por Hoffmann-Riem (2020), as inovações tecnológicas demandarão ajustes regulatórios para garantir proteção de dados, imparcialidade algorítmica e transparência nas decisões automatizadas.

CONCLUSÃO

Este estudo evidenciou que a aplicação da Inteligência Artificial Generativa (Gen IA) contribuiu significativamente para a eficiência operacional de escritório de advocacia. Destacando-se a redução de aproximadamente 65% no tempo médio dedicado pelos advogados à elaboração de peças processuais massificadas, a tecnologia otimizou recursos e permitiu aos advogados focarem em atividades de maior valor estratégico.

Verificou-se que o uso especializado da Gen IA promoveu expressivos ganhos operacionais, permitindo maior dedicação às tarefas estratégicas. Contudo, apesar dessas vantagens práticas, identificou-se que o sucesso na implementação da Gen IA depende diretamente da qualidade do treinamento oferecido aos advogados, da segurança dos dados manipulados pela plataforma e da constante supervisão humana, a fim de prevenir inserções indevidas de informações incorretas ou inexistentes e evitar o uso inadequado de dados sensíveis.

A análise SWOT reforçou a percepção de que, embora existam oportunidades substanciais relacionadas à adoção estratégica da tecnologia, especialmente no desenvolvimento de novas competências jurídicas e no fortalecimento da vantagem competitiva dos escritórios pioneiros, permanecem desafios relevantes ligados às questões éticas, regulatórias e culturais intrínsecas ao setor jurídico.

Diante desse cenário, conclui-se que a Gen IA representa uma inovação altamente promissora para os escritórios de advocacia, desde que sua implementação ocorra de forma planejada, responsável e estrategicamente orientada. Recomenda-se que as organizações jurídicas adotem processos internos claros, invistam na capacitação contínua dos advogados e implementem soluções tecnológicas seguras, enquanto instituições reguladoras acompanhem atentamente esta evolução, estabelecendo diretrizes claras para o uso ético e responsável da Inteligência Artificial.

Em síntese, o futuro da advocacia está inevitavelmente conectado às novas tecnologias, o que exigirá uma postura ativa e aberta dos profissionais do Direito para assimilarem mudanças e explorarem plenamente as oportunidades proporcionadas pela revolução digital no setor jurídico.

AGRADECIMENTOS

Agradeço aos colegas e ao escritório pela abertura à realização do estudo, à professora Solange Farah pela orientação e suporte técnico, fundamentais ao desenvolvimento deste trabalho e à minha grande companheira Fernanda Turibio.

REFERÊNCIAS

Aprimorando a prática jurídica com Inteligência Artificial Generativa. Thomson Reuters, 2023. Disponível em: <https://www.thomsonreuters.com.br/pt/juridico/blog/pratica-juridica-inteligencia-artificial-generativa.html>. Acesso em: 09 dez. 2024.

BCG. Global Wealth Report 2024: The GenAI Era Unfolds. Disponível em: <https://www.bcg.com/publications/2024/global-wealth-report-the-gen-ai-era-unfolds>. Acesso em 08 março 2025.

BEM, Z.A. A tecnologia e o empreendedorismo jurídico. 2019. Disponível em: <https://faculdadedeamericana.com.br/ojs/index.php/TCC/article/view/425>. Acesso em: 01 dez. 2024.

BREYER, T.B.S. Análise estratégica da advocacia empresarial a partir da visão baseada em recursos. 2015. Dissertação (Mestrado em Gestão de Negócios) – Universidade do Vale do Rio dos Sinos, Porto Alegre. Disponível em: <http://www.repositorio.jesuita.org.br/handle/UNISINOS/4892>. Acesso em: 01 dez. 2024.

COELHO, Alexandre Zavaglia. Tendências em tecnologia: o uso da Inteligência Artificial Generativa na área do Direito. Thomson Reuters, 2023. Disponível em: <https://www.thomsonreuters.com.br/content/dam/ewp-m/documents/brazil/pt/pdf/white-papers/ebook-uso-inteligencia-artificial-generativa-direito.pdf>. Acesso em: 10 dez. 2024.

CREPALDI, Thiago. Liberdade de atuação. OAB coloca âncora nos advogados e nos impede de empreender. *Conjur*, 2018. Disponível em: <https://www.conjur.com.br/2018-jun-17/entrevista-antonio-amaral-maia-advogado-socio-tikal-tech>. Acesso em: 01 dez. 2024.

DE FREITAS, Vladimir Passos. Os desafios da inteligência artificial no Poder Judiciário. *Conjur*, 2019. Disponível em: <https://www.conjur.com.br/2019-mar-31/segunda-leitura-desafios-inteligencia-artificial-poder-judiciario>. Acesso em: 01 dez. 2024.

DWIVEDI, Y. K. et al. "So what if Chat GPT wrote it?" Multidisciplinary perspectives on opportunities, challenges and implications of generative conversational AI for research, practice and policy. *International Journal Of Information Management*, v. 71, 2023.

EXAME. Samsung proíbe uso de IA após vazamento de dados com ChatGPT. Disponível em: <https://exame.com/tecnologia/samsung-proibe-uso-de-ia-apos-vazamento-de-dados-com-chatgpt/>. Acesso em: 10 dez. 2024.

FORSTER, J.P.K.; BITENCOURT, D.; PREVIDELLI, J.E.A. Pode o “juiz natural” ser uma máquina? R. Dir. Gar. Fund., Vitória, v. 19, n. 3, p. 181-200, 2018.

GIL, Antonio Carlos. Métodos e técnicas de pesquisa social. 6. ed. São Paulo: Atlas, 2008. Disponível em: <https://ayanrafael.com/wp-content/uploads/2011/08/gil-a-c-mc3a9todos-e-tc3a9cnicas-de-pesquisa-social.pdf>. Acesso em: 01 dez. 2024.

HOFFMANN-RIEM, W. Big Data e Inteligência Artificial: desafios para o Direito. Revista Estudos Institucionais, v.6, n.2, p. 431-506, 2020. Disponível em: <https://www.estudosinstitucionais.com/REI/article/view/484>. Acesso em 08 de março de 2025.

HOGEMANN, E. R. O futuro do Direito e do ensino jurídico diante das novas tecnologias. Revista Interdisciplinar do Direito, v. 16, n. 1, p. 105-115, 2018.

MÁXIMO, Alline Ribeiro. Desenvolvimento tecnológico e a advocacia 4.0. Portal Conteúdo Jurídico, 2021. Disponível em: <https://conteudojuridico.com.br/consulta/Artigos/56622/desenvolvimento-tecnologico-e-a-advocacia-4-0>. Acesso em: 01 dez. 2024.

MOREIRA, M.M.A.C. et al. Ferramentas da qualidade: uma revisão de diagrama de Ishikawa, 5W2H, ciclo PDCA, DMAIC e suas interrelações. Anais do Simpósio do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Mecânica Escola de Engenharia de São Carlos Universidade de São Paulo, São Carlos, 2021, p.1-6.

MORAIS DA ROSA, Alexandre. A questão digital: o impacto da inteligência artificial no Direito. Revista de Direito da Faculdade Guanambi, v. 6, n. 02, e259, jul./dez. 2019.

OCDE cria princípios para desenvolvimento de IA; Brasil é um dos 42 signatários. Época Negócios, 2019. Disponível em: <https://epocanegocios.globo.com/Tecnologia/noticia/2019/05/ocde-cria-principios-para-desenvolvimento-de-ia-brasil-e-um-dos-42-signatarios.html>. Acesso em: 01 dez. 2024.

PEIXOTO, Fabiano; BONAT, Debora. GPTs e Direito: impactos prováveis das IAs generativas nas atividades jurídicas brasileiras. SciELO, 2023. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/seq/a/vBYFr3f4fTxCBVZ96BdVdDp/#>. Acesso em: 23 fev 2025.

TRIVIÑOS, A.N.S. 1987. Introdução à pesquisa em ciências sociais: a pesquisa qualitativa em educação. São Paulo: Atlas.

Série IA generativa no setor jurídico #2: conceito, oportunidades e riscos. Disponível em: [https://www.thomsonreuters.com.br/pt/juridico/blog/ia-generativa-pratica-juridica.html#:~:text=Defini%C3%A7%C3%B5es%20sobre%20IA%20Generativa%20Jur%C3%ADdica&text=A%20Intelig%C3%A2ncia%20Artificial%20\(IA\)%20refere,dados%20e%20tomada%20de%20decis%C3%B5es](https://www.thomsonreuters.com.br/pt/juridico/blog/ia-generativa-pratica-juridica.html#:~:text=Defini%C3%A7%C3%B5es%20sobre%20IA%20Generativa%20Jur%C3%ADdica&text=A%20Intelig%C3%A2ncia%20Artificial%20(IA)%20refere,dados%20e%20tomada%20de%20decis%C3%B5es). Acesso em 27 fev 2025.

SPERANDIO, H.R.C. Desafios da inteligência artificial para a profissão jurídica. 2018. Dissertação (Mestrado em Direito) – Fundação Getúlio Vargas, São Paulo. Disponível em: <https://bibliotecadigital.fgv.br/dspace/bitstream/handle/10438/23977/Dissertação%20Henrique%20Sperandio%20%20May%202018.pdf?sequence=3&isAllowed=y>. Acesso em: 02 dez. 2024.

STF lança MARIA, ferramenta de inteligência artificial que dará mais agilidade aos serviços do Tribunal. Disponível em: <https://noticias.stf.jus.br/postsnoticias/stf-lanca-maria-ferramenta-de-inteligencia-artificial-que-dara-mais-agilidade-aos-servicos-do-tribunal/>. Acesso em 27 fev 2025.

SUSSKIND, Richard. *Tomorrow's Lawyers: An Introduction to Your Future*. 3. ed. Oxford: Oxford University Press, 2023.

TAURION, Cezar. Por favor, mais racionalidade e menos frenesi em relação ao Chatgpt – Parte 1. Disponível em: <https://c-taurion.medium.com/por-favor-mais-racionalidade-e-menos-frenesi-em-rela%C3%A7%C3%A3o-ao-chatgpt-parte-1-de-2-1d7637e2a854>. Acesso em: 10 dez 2024.

THOMSON REUTERS INSTITUTE. *ChatGPT and Generative AI within Law Firms*, 2023. Disponível em: <https://www.thomsonreuters.com/en-us/posts/wp-content/uploads/sites/20/2023/04/2023-Chat-GPT-Generative-AI-in-Law-Firms.pdf>. Acesso em 09 dez 2024

VITAL, Danilo. CNJ avalia se deve proibir juízes de usar ChatGPT para fundamentar decisões. Disponível em: <https://www.conjur.com.br/2023-abr-26/cnj-avalia-proibir-juizes-usar-chatgpt-decisoes/>. Acesso em: 10 dez 2024.

World Economic Forum. Disponível em: <https://www.weforum.org/agenda/2023/02/generative-ai-explain-algorithms-work/>. Disponível em <https://www.weforum.org/stories/2023/02/generative-ai-explain-algorithms-work/>. Acesso em 09 dez 2024.

Justiça do Paraná nega recurso feito por IA que inventou 43 jurisprudências. Disponível em <https://oglobo.globo.com/brasil/noticia/2025/04/27/justica-do-parana-nega-recurso-feito-por-ia-que-inventou-43-jurisprudencias.ghtml>. Acesso em 09 jun 2025.

OAB aprova recomendações para o uso de inteligência artificial na advocacia. Disponível em <https://www.conjur.com.br/2024-nov-11/oab-aprova-recomendacoes-para-o-uso-de-inteligencia-artificial-na-advocacia/>. Acesso em 09 jun 2025.

APÊNDICE A. QUESTIONÁRIO APLICADO AOS PARTICIPANTES DA PESQUISA

Abaixo encontram-se na íntegra as perguntas do questionário aplicado aos participantes da pesquisa.

- 1) Qual seu gênero?
 - a) Feminino
 - b) Masculino
 - c) Outro
- 2) Qual sua idade?
- 3) Qual seu tempo de experiência na área?
- 4) Em média, quanto tempo você levava para elaborar uma peça processual (ex.: contestação, recurso) antes do uso da Talisman? E quanto tempo leva agora?
 - a) Antes: mais de 4 horas / Agora: menos de 1 hora
 - b) Antes: entre 2 e 4 horas / Agora: entre 30 minutos e 1 hora
 - c) Antes: entre 1 e 2 horas / Agora: menos de 30 minutos
 - d) Antes: menos de 1 hora / Agora: não houve redução significativa
- 5) O volume de peças processuais que você consegue produzir por dia/semana aumentou com o uso da Talisman? Se sim, quantifique essa mudança.
 - a) Sim, aumentou mais de 50%
 - b) Sim, aumentou entre 25% e 50%
 - c) Sim, aumentou até 25%
 - d) Não houve aumento significativo
- 6) Você percebeu uma redução na necessidade de revisões manuais após a utilização da ferramenta? Se sim, em que percentual estimado?
 - a) Sim, a necessidade de revisão caiu mais de 50%
 - b) Sim, a necessidade de revisão caiu entre 25% e 50%
 - c) Sim, mas a redução foi inferior a 25%
 - d) Não percebi redução significativa
- 7) Em termos de qualidade, como você avalia as peças geradas pela Talisman em comparação às elaboradas manualmente?

- a) A qualidade melhorou significativamente
 - b) A qualidade melhorou moderadamente
 - c) A qualidade permaneceu a mesma
 - d) A qualidade piorou
- 8) Houve aumento ou redução de erros nas peças processuais desde a implementação da ferramenta? Caso tenha havido, descreva os principais tipos de erros percebidos.
- a) Houve redução significativa de erros
 - b) Houve uma leve redução de erros
 - c) O número de erros permaneceu o mesmo
 - d) Houve aumento nos erros gerados
- 9) A utilização da Talisman permitiu que você dedicasse mais tempo a outras atividades estratégicas ou complexas dentro do escritório? Se sim, quais?
- a) Sim, agora foco mais na estratégia processual e no atendimento a clientes
 - b) Sim, tenho mais tempo para pesquisas jurídicas e revisão aprofundada
 - c) Sim, mas apenas para organização geral da rotina de trabalho
 - d) Não, meu fluxo de trabalho permaneceu o mesmo
- 10) O uso da IA impactou sua rotina de trabalho de forma positiva ou negativa?
- a) Muito positiva, aumentou minha produtividade e reduziu o esforço manual
 - b) Moderadamente positiva, ajudou, mas ainda há dificuldades de adaptação
 - c) Neutra, não percebi grandes mudanças
 - d) Negativa, aumentou minha carga de trabalho ou trouxe dificuldade
- 11) Quanto tempo você levou para se adaptar ao uso da Talisman? Você sentiu necessidade de um treinamento mais aprofundado?
- a) Adaptei-me rapidamente, em poucos dias, e não precisei de treinamento adicional
 - b) Levei algumas semanas, mas consegui aprender sem grandes dificuldades
 - c) Levei mais de um mês e precisei de suporte adicional
 - d) Ainda tenho dificuldades com a ferramenta

12) Você considera que a ferramenta é intuitiva e fácil de usar no seu dia a dia?

- a) Sim, é totalmente intuitiva
- b) Sim, mas tem algumas funções que poderiam ser mais fáceis
- c) Não, acho a ferramenta um pouco complicada e precisei de ajuda
- d) Não, tenho muitas dificuldades para utilizá-la

13) Com base na sua experiência, você acredita que o uso da Talisman contribuiu para a redução de custos operacionais do escritório?

- a) Sim, reduziu significativamente os custos operacionais do escritório
- b) Sim, houve redução, mas ainda é difícil mensurar o impacto real
- c) Não percebi impacto financeiro relevante
- d) Não, os custos continuaram os mesmos ou até aumentaram

APÊNDICE B. FÓRMULA UTILIZADA PARA ESTIMAR O GANHO DE TEMPO OPERACIONAL COM O USO DE INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL GENERATIVA

Com base no gráfico, temos as seguintes faixas de tempo, obtidas da 4ª pergunta do questionário indicado no Apêndice A, descrito abaixo na Tabela 2.

Tabela 2: Tabela indicando os grupos dos participantes e tempos estimados na 4ª pergunta do questionário do Apêndice A:

Grupo	Antes (Tempo médio estimado)	Depois (Tempo médio estimado)	% de participantes
Antes: mais de 4 horas / Agora: menos de 1 hora	4 horas (240 min)	1 hora (60 min)	10%
Antes: entre 2 e 4 horas / Agora: entre 30 min e 1 hora	3 horas (180 min)	45 min	20%
Antes: entre 1 e 2 horas / Agora: menos de 30 min	1,5 horas (90 min)	25 min	60%
Antes: menos de 1 hora / Agora: sem redução significativa	1 hora (60 min)	60 min	10%

Fonte: Dados originais da pesquisa

Distribuição dos participantes e tempos estimados:

- Grupo 1 (10%): Antes: mais de 4h (240 min) / Agora: menos de 1h (60 min)
- Grupo 2 (20%): Antes: entre 2h e 4h (180 min) / Agora: entre 30min e 1h (45 min)
- Grupo 3 (60%): Antes: entre 1h e 2h (90 min) / Agora: menos de 30min (25 min)
- Grupo 4 (10%): Antes: menos de 1h (60 min) / Agora: sem redução (60 min)

Fórmula utilizada para cálculo da redução percentual:

Percentual de redução por grupo = $((\text{Tempo antes} - \text{Tempo agora}) / \text{Tempo antes}) \times 100$ (1)

onde, Percentual de redução por grupo: Significa o percentual de redução no tempo gasto na elaboração de peças processuais por grupo, Tempo antes: Significa o tempo gasto na elaboração de peças processuais antes da implementação da Talisman e Tempo agora: Significa o tempo gasto na elaboração de peças processuais após a implementação da Talisman

Cálculo da redução por grupo, obtidos pelo cálculo do resultado de redução de tempo da Figura 3:

- Grupo 1: $(240 - 60) / 240 \times 100 = 75\%$
- Grupo 2: $(180 - 45) / 180 \times 100 = 75\%$
- Grupo 3: $(90 - 25) / 90 \times 100 = 72,22\%$
- Grupo 4: $(60 - 60) / 60 \times 100 = 0\%$

Fórmula da média ponderada:

$$\text{Média ponderada} = (\sum(x_i \times w_i)) / \sum w_i \quad (2)$$

onde, $\sum (x_i \times w_i)$: Significa a soma dos produtos entre cada valor (x_i) e seu respectivo peso (w_i) e $\sum w_i$: Significa a soma de todos os pesos (w_i)

Cálculo da média ponderada:

$$\text{Média ponderada} = (75 \times 10 + 75 \times 20 + 72,22 \times 60 + 0 \times 10) / 100 = 65,83$$

ANEXO A: TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO PARA PESQUISA ACADÊMICA

Declaro, por meio deste termo, que concordei em ser entrevistado(a) e/ou participar na pesquisa de campo referente ao projeto/pesquisa intitulado(a) USP – Universidade de São Paulo, desenvolvida(o) por Mateus Bortolini. Fui informado(a), ainda, de que a pesquisa não é obrigatória e os dados pessoais não serão divulgados, respeitando a lei Geral de Proteção dos Dados [LGDP]. Afirmo que aceitei participar por minha própria vontade, sem receber qualquer incentivo financeiro ou ter qualquer ônus e com a finalidade exclusiva de colaborar para o sucesso da pesquisa. Fui informado(a) dos objetivos estritamente acadêmicos do estudo.